



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 384 DE 30 DE AGOSTO DE 1976.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cajamar aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias constantes do orça

mento vigente:

01070212.016 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	24.000,00
15814862.027 - 3233 - Salário Família.....	\$	1.000,00
03070202.040 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	48.400,00
03070212.013 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	32.000,00
03080302.011 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	47.500,00
03080322.010 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	65.000,00
03080322.033 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	22.000,00
03080322.033 - 3140 - Encargos Diversos.....	\$	4.000,00
03070142.011 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	10.500,00
03070212.034 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	33.200,00
03070212.002 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	6.000,00
03070212.002 - 3120 - Material de Consumo.....	\$	2.000,00
13764472.024 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	83.500,00
13764492.024 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	44.000,00
13764492.024 - 3140 - Encargos Diversos.....	\$	5.000,00
08424272.026 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	24.000,00
08452142.039 - 3210 - Subvenção ao MobraI.....	\$	4.000,00
13754282.006 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	34.500,00
15814862.004 - 3120 - Material de Consumo.....	\$	15.000,00
15814862.004 - 3130 - Serviços de Terceiros.....	\$	3.000,00
03070212.029 - 3130 - Fornecimento e Energia.....	\$	36.600,00
03070212.029 - 3130 - Outros Serviços de Terceiros.....	\$	7.000,00
03070212.029 - 3140 - Pagamentos e Gratificações.....	\$	25.000,00
03070212.029 - 3140 - Encargos Diversos.....	\$	3.000,00
03080331.014 - 3241 - Pagamentos de Juros.....	\$	150.000,00
15814862.027 - 3233 - Pagamento Salário Família.....	\$	23.100,00
15824922.009 - 3250 - Contribuição I.N.P.S. e F:G.T.S.....	\$	235.000,00
03070212.031 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	8.500,00
16885342.017 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	108.200,00
10070212.034 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	97.500,00
10603252.023 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$	61.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Lei Nº 384 (continuação)

10603262.019	-	3120	-	Material de consumo.....\$	17.500,00
10603262.019	-	3111	-	Pessoal civil.....\$	5.000,00
10603262.007	-	3111	-	Pessoal Civil.....\$	22.000,00
10603282.007	-	3120	-	Material de consumo.....\$	8.000,00
08421881.013	-	4110	-	Prosseguimento obras GESC.Pque.S.Roberto\$	440.000,00
10603271.008	-	4110	-	Extensão Rede ilum. Pública.....\$	150.000,00
10583231.006	-	4110	-	Estudos e Projetos.....\$	100.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações a cima, ficam utilizados o excesso de arrecadação previsto por índice técnico, do exercício de 1976.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de agosto de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

NOEMI CAMPOS FERNANDES
Oficial Administrativo